

Portaria nº 804/GP/2019

Em, 30 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a NILMA ARAUJO DA FONSECA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 704929 e CPF nº 790.017.851-15, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme perícia do Dr.^o CARLOS EMANOEL BACAN – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 18/09/2019 e término em 16/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal